



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº. 24.658, DE 5 DE JUNHO DE 2024**

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento da Implementação do SEI-CIDADES da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, designada pela Portaria nº 24.591, de 12 de abril de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o Decreto Municipal nº 7.209, de 12 de abril de 2024, que Institui o Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo - SEI-CIDADES como meio eletrônico para a formalização de processo administrativo no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências;

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Acompanhamento da Implementação do SEI-CIDADES da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para a substituição do Membro Titular Robson Henrique Molina da Silva pelo Servidor Danilo Ramos Fabiano que também trabalha no Núcleo de Tecnologia da Informação do Departamento de Planejamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento da Implementação do SEI-CIDADES da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, colegiado subordinado ao Departamento de Planejamento, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - Tatiani dos Santos Correa, Diretora do Departamento de Planejamento, que atuará como Interlocutora do SEI-CIDADES na função de Gestor SEI e presidirá a Comissão;

**II - Membros Titulares:**

a) Wilson Spavier, Assessor de Gabinete do Núcleo de Tecnologia da Informação do Departamento de Planejamento, que concomitantemente atuará como Interlocutor do SEI-CIDADES, na função de Gestor de Tecnologia da Informação;

b) **Danilo Ramos Fabiano**, Auxiliar de Serviços Diversos, do Núcleo de Tecnologia da Informação do Departamento de Planejamento ou órgão sucessor;





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Portaria nº 24.658, de 5 de junho de 2024 ..... Fls. 2 de 2

c) Antônio Marcos Montai Messias, Assessor de Assuntos Legislativos do Gabinete do Prefeito, que concomitantemente atuará como Interlocutor do SEI-CIDADES, na função de Gestor de Conhecimento;

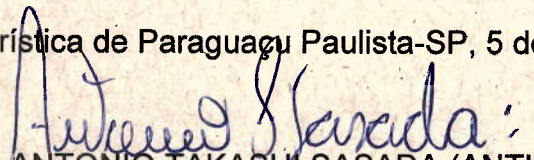
d) Kátia Emi Seo, Assessora de Departamento do Gabinete do Prefeito, que concomitantemente atuará como Interlocutora do SEI-CIDADES, na função de Gestor Documental; e

e) Larissa Domingos Lucas, Assessora de Departamento do Departamento de Administração e Finanças.

Parágrafo único. Em caso de vacância, os titulares dos respectivos órgãos representados na Comissão indicarão o eventual substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de junho de 2024.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TARETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 12.06.2024 Edição: 853, p. 6  
Visto do servidor responsável: 





### PORTARIA Nº. 24.658, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento da Implementação do SEI-CIDADES da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, designada pela Portaria nº 24.591, de 12 de abril de 2024,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o Decreto Municipal nº 7.209, de 12 de abril de 2024, que Institui o Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo - SEI-CIDADES como meio eletrônico para a formalização de processo administrativo no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências;

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Acompanhamento da Implementação do SEI-CIDADES da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para a substituição do Membro Titular Robson Henrique Molina da Silva pelo Servidor Danilo Ramos Fabiano que também trabalha no Núcleo de Tecnologia da Informação do Departamento de Planejamento;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento da Implementação do SEI-CIDADES da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, colegiado subordinado ao Departamento de Planejamento, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - Tatiani dos Santos Correa, Diretora do Departamento de Planejamento, que atuará como Interlocutora do SEI-CIDADES na função de Gestor SEI e presidirá a Comissão;

II - Membros Titulares:

a) Wilson Spavier, Assessor de Gabinete do Núcleo de Tecnologia da Informação do Departamento de Planejamento, que concomitantemente atuará como Interlocutor do SEI-CIDADES, na função de Gestor de Tecnologia da Informação;

b) Danilo Ramos Fabiano, Auxiliar de Serviços Diversos, do Núcleo de Tecnologia da Informação do Departamento de Planejamento ou órgão sucessor;

c) Antônio Marcos Montai Messias, Assessor de Assuntos Legislativos do Gabinete do Prefeito, que concomitantemente atuará como Interlocutor do SEI-CIDADES, na função de Gestor de Conhecimento;

d) Kátia Emi Seo, Assessora de Departamento do Gabinete do Prefeito, que concomitantemente atuará como Interlocutora do SEI-CIDADES, na função de Gestor Documental; e

e) Larissa Domingos Lucas, Assessora de Departamento do Departamento de Administração e Finanças.

Parágrafo único. Em caso de vacância, os titulares dos respectivos órgãos representados na Comissão indicarão o eventual substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de junho de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete